

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

| <b>Processo</b> | <b>Responsável Técnico</b> | <b>Interessado</b>                  | <b>CNPJ ou CPF</b> | <b>ATO ADMINISTRATIVO</b>     |
|-----------------|----------------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 654710/2009     | Fernando Alécio Costa      | União Extração e Comércio Ltda      | 10.459.942/0001-96 | PT nº 179838/CMIN/SUIMIS/2024 |
| 563952/2021     | Diego Araujo Godinho Leal  | Ivoneite Vieira de Moraes Eireli ME | 27.737.217/0001-35 | PT nº 179835/CMIN/SUIMIS/2024 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 14 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços – SEMA/MT.